

## **RESOLUÇÃO N° 042/2007-PGM**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Atribui parecer favorável à revalidação do Diploma Estrangeiro de Doutorado de José Francisco Ferraz de Toledo.

Considerando a Resolução nº 018/2006-CEP, em seus artigos 5º, 6º e 7º;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;  
considerando o Processo nº 0981/2007 e despachos exarados às folhas 237 e 238;  
considerando as decisões tomadas durante a 38ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de julho de 2007;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica atribuído parecer favorável à revalidação do Diploma Estrangeiro de Pós-Graduação (Doutorado) em Genética, obtido pelo senhor José Francisco Ferraz de Toledo, junto The University of Birmingham, na Inglaterra, em 12.07.1986, conforme cópia autenticada do diploma, que possui reconhecimento de autenticidade da embaixada brasileira em Londres, na Inglaterra.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de julho de 2007.

**Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -